

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS
PRODUTORES RURAIS**

**ARTHUR GAIOTTO FERREIRA
AGF AGRO LTDA**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025, as 10:00 horas (horário de Mato Grosso do Sul), pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial do produtor rural supracitado, tramitando perante a Vara Regional de Falências, Recuperações Judiciais e de Cartas Precatórias Cíveis em Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o nº 0852766-47.2024.8.12.0001, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Pelo Administrador Judicial foi informado que os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 1.236/1.239 dos autos da Recuperação Judicial.

Anotou ainda que a lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou Claudia Sandrini, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail arthurgaiotto@r4cempresarial.com.br; e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. Bruno Terence Romero Dias, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o Dr. Bruno agradeceu a presença de todos e na sequência consignou neste ato a Recuperanda irá apresentar uma proposta de suspensão desta assembleia, sugerindo a data de 08/10/2025, para que possa finalizar as tratativas juntos aos credores e eventual adequação ao PRJ.

Após as considerações feitas pelo DR. Bruno o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O Dr. Dimas Santiago de Oliveira, advogado do credor Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda, questionou qual o motivo do pedido de suspensão. Tendo-lhe sido respondido pelo Dr. Bruno que a expectativa é de melhorar o plano de recuperação judicial apresentado.

A Dra. Lais Gomes Morelli, advogada do credor Agro Amazonia Produtos Agropecuarios S.A., questionou qual o prazo para apresentação do aditivo, bem como se será protocolado nos autos. Tendo-lhe sido respondido pelo Dr. Bruno que o aditivo será protocolado nos autos até o dia 30/09/2025

Dando continuidade, o Administrador Judicial perguntou se mais algum credor gostaria de fazer uso da palavra. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 09 credores que perfazem o montante de R\$1.814.726,31, votaram a favor da suspensão 07 credores no montante de R\$1.755.078,12, o que equivale a aprovação por 96,71% dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes para a **continuação em 08 de outubro de 2025, no mesmo horário e mesma plataforma.**

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat suas assinaturas virtuais.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado da Recuperanda

Dr. Bruno Terence Romero Dias (de acordo – chat) - ok

Secretária

Claudia Sandrini

Credor Classe II – Banco Santander (Brasil) S.A

Dra. Ester Machado Dias Soares - (de acordo – chat) - ok

Credor Classe III – Banco Bradesco S.A

Dra. Aline Ferreira Lopes - (de acordo – vídeo) – ok

Credor Classe III – AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.

Dra. Lais Gomes Morelli - (de acordo – chat) - ok

ARTHUR GAIOTTO FERREIRA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 10/07/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe II (Garantia Real)	1	554.207,03	1	554.207,03	1	554.207,03	-	-	1	554.207,03	-	-	1	554.207,03
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	21	2.638.035,75	8	1.260.519,28	8	1.260.519,28	-	-	8	1.260.519,28	2	59.648,19	6	1.200.871,09
	100,0%	100,00%	38,10%	47,78%	38,1%	47,78%			100,00%	100,00%	25,00%	4,73%	75,00%	95,27%
Total Geral de Credores	29	3.594.080,28	9	1.814.726,31	9	1.814.726,31	-	-	9	1.814.726,31	2	59.648,19	7	1.755.078,12
	100,0%	100,0%	31,03%	50,49%	31,0%	50,49%			100,00%	100,00%	22,22%	3,29%	77,78%	96,71%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE II	R\$ 554.207,03	Ester Machado Dias Soares	S	S	S
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.	CLASSE III	R\$ 292.434,65	Lais Gomes Morelli	S	S	S
AGRODINAMICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CLASSE III	R\$ 255.051,16	Gustavo Bertani	S	S	S
AGROFITO CASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	CLASSE III	R\$ 3.686,63	Dimas Santiago de Oliveira	S	S	N
AGROVENCÍ DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	CLASSE III	R\$ 271.553,81	Rhamael Theodorus Yihannes Oliveira Shilva	S	S	S
BANCO BRADESCO S.A.	CLASSE III	R\$ 30.234,67	Aline Ferreira Lopes	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 336.132,82	Ester Machado Dias Soares	S	S	S
GENZE TRANSPORTES E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	CLASSE III	R\$ 55.961,56	Paulo Henrique de Almeida Amorim	S	S	N
LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA	CLASSE III	R\$ 15.463,98	Rhamael Theodorus Yihannes Oliveira Shilva	S	S	S
Total	classe	1.814.726,31		S	S	S